



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

*"Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para a ampliação imediata da oferta do implante contraceptivo subdérmico (Implanon) pelo Sistema Único de Saúde – SUS, com a disponibilização de, no mínimo, 3.000 (três mil) dispositivos destinados a mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Cáceres."*

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao **Poder Executivo Municipal**, indicando a necessidade de que, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sejam adotadas medidas administrativas, técnicas e operacionais para **garantir a ampliação imediata da oferta do implante contraceptivo subdérmico liberador de etonogestrel (Implanon)**, com a disponibilização de **3.000 (três mil) dispositivos**, prioritariamente às mulheres em idade fértil que se encontrem em **situação de vulnerabilidade social**, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala das Sessões, em ..... de ..... de 2026.

Este documento inclui anexo,  
assinado digitalmente nos  
termos da Lei n.º 14.063/2020.

*(assinado eletronicamente)*  
**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O implante contraceptivo subdérmico (Implanon) já foi **incorporado oficialmente ao Sistema Único de Saúde**, com início da distribuição nacional a partir do segundo semestre de 2025, conforme diretrizes e respaldo técnico estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo reconhecido como método contraceptivo **seguro, altamente eficaz e de longa duração**, com ação de até três anos.

A Nota Técnica Conjunta nº 419/2025 do Ministério da Saúde assegura a **legalidade, segurança jurídica e respaldo técnico** para a oferta, inserção e retirada do implante por profissionais devidamente habilitados no âmbito da Atenção Primária à Saúde, destacando o papel estratégico desse método na ampliação do planejamento reprodutivo, na redução de gestações não planejadas e na promoção da autonomia das mulheres.

No Município de Cáceres, a realidade social demonstra a existência de um contingente significativo de mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente adolescentes e jovens, para as quais o acesso a métodos contraceptivos de longa duração representa não apenas uma ação de saúde pública, mas também uma política efetiva de proteção social, redução de desigualdades e garantia de direitos sexuais e reprodutivos.

Diante desse cenário, a disponibilização de **3.000 implantes contraceptivos subdérmicos** mostra-se medida necessária, urgente e compatível com as diretrizes do SUS, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para a prevenção de gestações não planejadas e para a promoção de melhores indicadores de saúde materna, social e econômica no Município.

Assim, a presente Indicação busca orientar o Poder Executivo Municipal a adotar providências concretas para ampliar o acesso ao implante contraceptivo subdérmico, assegurando que a política pública alcance, de forma equitativa e transparente, as mulheres que mais necessitam desse cuidado.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares  
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*  
**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E63-54E8-99DB-009E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 06/02/2026 07:43:20  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/02/2026 às 08:43 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5E63-54E8-99DB-009E>